



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 65

DECRETO Nº 009 DE 1º DE MAIO DE 1999.

**“Concede Majoração de Vencimento aos
Servidores Municipais.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG.

Usando de suas atribuições legais e constitucionais, principalmente com base nos artigos 67 e 68, VI, da Lei Orgânica e o artigo 1º da Lei Municipal Nº 312/85.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aumento de Quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento (4,62) aos Servidores Municipais, ficando os valores dos cargos do quadro geral de Pessoal fixados conforme anexo Nº 01, que integra este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 01 de Maio de 1999 .

Jose Maria de Figueiro Guido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

CEP 39.644-000 - Estado de Minas Gerais

"Administração Novo Tempo"

TABELA DE VENCIMENTOS EM REAIS

SÍMBOLO VALOR SÍMBOLO VALOR SÍMBOLO VALOR

01 -	153,02	21 -	287,19	41 -	539,20
02 -	150,92	22 -	283,66	42 -	556,47
03 -	162,94	23 -	305,88	43 -	574,26
04 -	168,18	24 -	315,65	44 -	592,63
05 -	173,55	25 -	321,04	45 -	611,62
06 -	179,10	26 -	336,19	46 -	631,18
07 -	184,83	27 -	347,15	47 -	651,39
08 -	190,75	28 -	358,70	48 -	672,24
09 -	188,13	29 -	353,14	49 -	663,11
10 -	203,14	30 -	381,30	50 -	715,97
11 -	209,64	31 -	393,47	51 -	738,86
12 -	216,34	32 -	406,10	52 -	762,48
13 -	223,26	33 -	419,08	53 -	786,88
14 -	230,40	34 -	432,51	54 -	812,07
15 -	237,77	35 -	446,35	55 -	838,06
16 -	245,55	36 -	460,61		
17 -	253,21	37 -	475,37		
18 -	261,30	38 -	490,55		
19 -	269,67	39 -	506,29		
20 -	278,30	40 -	522,47		

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
100	306,99
101	460,52
102	566,80
103	921,03

Reajustada em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a partir de 01.05.1999, conforme Decreto n° 09/99 de 01.05.99.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL